

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7430; Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 013000000, Origem do Recurso: TESOURO, PI: 206CP459BI.

DADOS DA CONTRATADA:

NOME: JS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 07.251.691/0001-45.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 752025

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Nº DO CONTRATO: 71/2018

PROCESSO: 2018/215929 ANEXO: 2020/786918 JUSTIFICATIVA: O presente termo aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº 71/2018, decorre da solicitação feita pela Empresa, manifestação técnica da DIRTEC, manifestação jurídica, devidamente autorizada pelo Secretário de Estado de Transportes, com fundamentado no Art. 57, § 1º, II da Lei Federal nº 8.666/93

INIC. DE VIG.: 13/11/2020 TÉRM. VIG.: 06/04/2022

PRAZO: 510(quinhetos e dez) dias.

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2021.

DADOS DA CONTRATADA:

NOME: PAULO RAYMUNDO BRIGIDO DE OLIVEIRA EIRELI.

CNPJ: 22.911.135/0001-41

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 752022

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 001/2022-GP, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE em exercício da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH; CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988; CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016; CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia; CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará-CPH e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA.

CONTRATO: 001/2022-CPH

OBJETO: O presente contrato tem como objeto específico o fornecimento dos serviços de microfilmagem e digitalização de aproximadamente 400.000 (quatrocentos mil) documentos, armazenamento de imagens digitalizadas, armazenamento de rolo microfilme, licença de uso do sistema INDEXA e mobilização inicial do serviço (preparação do acervo), conforme especificado no Anexo I (Proposta Comercial nº 0329/2021), para atender a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH.

FISCAL TITULAR: Osias Furtado Barros Junior, Matrícula: 5903600;

FISCAL SUBSTITUTO: André Filipe Silva Ferreira, Matrícula: 5945620.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH

10 de janeiro de 2022.

HUGO PENNA HACHEM

Diretor Presidente em exercício

Protocolo: 751924

CONTRATO

CONTRATO 001/2022-CPH

Valor do Contrato: R\$ 152.664,72

OBJETO: O presente contrato tem como objeto específico o fornecimento dos serviços de microfilmagem e digitalização de aproximadamente 400.000 (quatrocentos mil) documentos, armazenamento de imagens digitalizadas, armazenamento de rolo microfilme, licença de uso do sistema INDEXA e mobilização inicial do serviço (preparação do acervo), conforme especificado no Anexo I (Proposta Comercial nº 0329/2021), para atender a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH.

Data de Assinatura: 10/01/2022.

Vigência: 10/01/2022 a 09/01/2023.

Funcional Programática: 26.126.1508.8238

Fonte/Natureza: 0101/339140

CNPJ: 05.059.613/0001-18 - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA.

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Distrito de Icoaraci, CEP 66820-000, cidade de Belém-PA.

Ordenador: HUGO PENNA HACHEM.

Protocolo: 751926

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 007/2022 - ARCON-PA, DE 17 DE JANEIRO 2022 O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE: I - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares do servidor abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5945886/1	ELENILSON PASSOS DE ARAÚJO	23/01/2021 a 22/01/2022	02/02/2022 a 03/03/2022

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 17 DE JANEIRO 2022. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral - ARCON-PA.

Protocolo: 751737

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO
Nº DA AUTORIZAÇÃO: 048/2021.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - TRANSAQUINO PRESTADORA DE SERVIÇO E TRANSPORTE LTDA EPP

Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a Título Precário o serviço da LINHA INTERMUNICIPAL CONCEIÇÃO DO ARA-GUAIA - BELÉM (VIA ALÇA VIÁRIA), TIPO INTERURBANA CODIGO 070103, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.

Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

Fundamento Legal: Decreto Estadual Nº 3.864 de 30 de dezembro de 1999, e o artigo 71, inciso I, da Resolução ARCON/PA nº 001/2000, de 12 de janeiro de 2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará.

Valor da tarifa máxima: R\$ 205,02 (Duzentos e cinco reais e dois centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente.

Foro: Belém-PA

Data da assinatura: 02/09/2021.

Eurípedes Reis da Cruz Filho

Diretor Geral - ARCON-PA.

Protocolo: 751812

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 016 DE 22 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, INTERINO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 08 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial nº 34.633 de 09 de Julho de 2021;

Considerando o processo nº 2022/27388;

R E S O L V E:

REVOGAR a cessão do servidor, PATRICK HELENO DOS SANTOS PASSOS, matrícula nº 57211941/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura, a contar de 02.02.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, interino- SEDAP.

Protocolo: 751803